



RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 27 de março de 2024.

Sirvo-me do presente para apresentar resposta ao pedido de esclarecimento efetuado por determinada empresa, em relação ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 205/2023**, que objetiva o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.**”

Solicita esclarecimento nos termos que segue:

Questão 01: Nos itens 14 e 15 (Cota principal e cota reservada) pedem aparelho do tipo Piso-teto inverter e tensão 220v trifásica. Por não haver opção de modelos de aparelhos do tipo inverter com tensão 220v trifásica, sendo que apenas o fabricante Fujitsu tem modelo inverter com tensão trifásico sendo essa em 380v e uma consulta aos demais fabricantes pode comprovar isso. Sendo assim, devida a constante atualização de modelo por parte dos fabricantes, por critério de similaridade e para que seja possível a oferta de maior variedade modelos evitando restrição de modelo, entendemos que poderão ser ofertados: Aparelho de ar-condicionado do tipo Split Piso-Teto inverter, voltagem 220v monofásica, classe energética "A", filtro de ar lavável, Gás ecológico, controle remoto sem fio. Ou seja, para os itens 14 e 15 poderão ser agrupados ou ofertados os mesmos equipamentos dos itens 12 e 13. Nosso entendimento está correto?

Questão 02: Nos itens 18 e 19 (Cota principal e cota reservada) pedem aparelho do tipo Piso-teto inverter e tensão 220v trifásica. Por não haver opção de modelos de aparelhos do tipo inverter com tensão 220v trifásica, sendo que apenas o fabricante Fujitsu tem modelo inverter com tensão trifásico sendo essa em 380v e uma consulta aos demais fabricantes pode comprovar isso. Sendo assim, devida a constante atualização de modelo por parte dos fabricantes, por critério de similaridade e para que seja possível a oferta de maior variedade modelos evitando restrição de modelo, entendemos que poderão ser ofertados: Aparelho de ar-condicionado do tipo Split Piso-Teto inverter, voltagem 220v monofásica, classe energética "A", filtro de ar lavável, Gás ecológico, controle remoto sem fio. Ou seja, para os itens 18 e 19 poderão ser agrupados ou ofertados os mesmos equipamentos dos itens 16 e 17. Nosso entendimento está correto?



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA: *A Secretaria Municipal de Educação, requisitante do presente processo, manifestou-se por meio do Ofício nº 170/2024 – SE, o qual disponibilizo em anexo na íntegra para conhecimento dos interessados.*

Informações adicionais pertinentes ao assunto poderão ser obtidas através do e-mail: enio.licitacao@birigui.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Ênio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 170/2.024 - SE

Birigui, 25 de março de 2.024.

Assunto: **Vosso Ofício (Nº 648/2.024 – Pregão Eletrônico nº 205/2023)**

Prezado Pregoeiro Oficial

Em atenção ao documento supra, no qual encaminha pedido de esclarecimento encaminhado por determinada empresa a respeito do Edital do Pregão Eletrônico nº 205/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I”, manifestamo-nos conforme segue:

As tensões elétricas e as potências informadas nas especificações dos aparelhos foram extraídas e seguidas rigorosamente conforme projeto técnico da obra de reforma elétrica que está sendo realizado nas Unidades Escolares, justamente para que estes prédios tenham condições de receberem e haja o funcionamento adequado dos aparelhos de ar condicionados que se vislumbra adquirir.

Neste sentido, orientamos à nobre empresa interessada em participar do certame que siga exatamente e oferte propostas conforme fora disposto no Edital.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


DEIVID SOARES DA SILVA

Chefe da Divisão Planejamento/Orçamento


LUCIANA DICIO GONÇALVES
Diretora Administrativa e de Planejamento


TICIANE PAULA PAGANINI DOS SANTOS ERAS
Secretária Adjunta Municipal de Educação

A Sua Senhoria a Senhora
ÊNIO N. LINARES GARCIA
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos
Prefeitura Municipal de Birigui

Reunido
26/03/2024
